



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PROJETO DE LEI Nº 054/2024.

Institui o dia 23 de junho como o Dia Municipal de Luxemburgo no Município de Rio Negro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 23 de junho como o Dia Municipal de Luxemburgo no Município de Rio Negro, em homenagem aos imigrantes luxemburgueses que participaram da fundação do Município e contribuíram para o seu desenvolvimento.

Art. 2º No Dia Municipal de Luxemburgo, o Poder Executivo poderá promover atividades comemorativas e educativas que ressaltem a importância da imigração luxemburguesa para a história e cultura de Rio Negro, bem como a influência dos descendentes de luxemburgueses na formação da identidade do Município, reforçando a identificação de Rio Negro como a Cidade mais luxemburguesa do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta data passa integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Rio Negro/PR, incentivando a participação de escolas, associações culturais, e a comunidade em geral nas comemorações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga a Lei Municipal nº 3.320, de 25 de agosto de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES EM 26 DE AGOSTO DE 2024.**

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador

ISABEL CRISTINA GROSSL
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhora Vereadora:

Senhores Vereadores:

No final do século 19, diversas famílias luxemburguesas emigraram da Europa em busca de novas oportunidades no Brasil. Dentre as 14 famílias que chegaram ao País, duas, as famílias Bley e Grein, desempenharam um papel fundamental na fundação e colonização do Município de Rio Negro, no Paraná.

Essas famílias, juntamente com outras, contribuíram significativamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região. O legado deixado por essas famílias luxemburguesas é evidente na grande quantidade de descendentes que hoje compõem a população de Rio Negro, tornando o Município conhecido como "a Cidade mais luxemburguesa do Paraná".

Além disso, recentemente, muitos cidadãos Rionegrenses resgataram sua cidadania luxemburguesa, fortalecendo ainda mais os laços culturais, históricos e comerciais entre Rio Negro e Luxemburgo.

A instituição do Dia Municipal de Luxemburgo no dia 23 de junho, data de celebração nacional em Luxemburgo, reforça o reconhecimento e a valorização dessa importante herança cultural.

Dessa forma, este Projeto de Lei visa não apenas prestar homenagem aos imigrantes luxemburgueses e seus descendentes, mas também promover o conhecimento e a preservação dessa parte essencial da história de Rio Negro, incentivando o orgulho e a valorização das raízes culturais da nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.

SALA DAS SESSÕES EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador

ISABEL CRISTINA GROSSL
Vereadora